



GOVERNO MUNICIPAL DE PARAIPABA



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.23.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAIPABA.**

DECLARAÇÃO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO

Por todas as razões de estima colacionadas ao Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Paraipaba, declaro FRACASSADO o processo licitatório nº 2015.04.23.01 na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, com respectivas garantias, destinadas a frota de veículos das Diversas Secretarias do Município de Paraipaba, com base nos fatos expostos no Parecer Jurídico apenso aos autos do processo, vistas a inexistência de interessado devidamente apto e que reúna as condições mínimas necessárias exigidas ao Edital, para a execução dos serviços por justo e certo valor, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido extrato, para fins de publicidade e eficácia dos atos.

Paraipaba - CE, 20 de maio de 2015.

Márcia Clébia Araujo de Sousa

Márcia Clébia Araujo de Sousa
Secretária de Saúde.

Willian Francisco dos Santos Faria

Willian Francisco dos Santos Faria
Secretário de Educação

Marcelio Cordeiro Barroso

Marcelio Cordeiro Barroso
Secretário de Infraestrutura

João Tarcullio Meireles de Sousa

João Tarcullio Meireles de Sousa
Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos

Régis Antonio Angelo Carneiro

Régis Antonio Angelo Carneiro
Secretário de Assistência Social

Fabricio Coelho Cavalcanti

Fabricio Coelho Cavalcanti
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Rua: Joaquim Braga nº 296 – Centro

CNPJ 10.380.608/0001-42